

RECEBIDO em  
ARQUIVADO em 03/08/88

Fundação



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.377 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 03 de JUNHO de 1.988 providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_


**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-CE, autorizado a denominar de RUA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, a rua localizada entre as quadras 28 e 31, sentido leste-oeste, no loteamento Lagoa Seca-2.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três) dias do mês de junho de 1.988.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL